



Itaitinga - Ce, 08 de abril de 2015

Pregão Presencial nº 0503.02/2015

Julgamento de Recurso Administrativo

Ratificamos o posicionamento da Pregoeira do Município de Itaitinga quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca do Pregão Presencial nº 0503.02/2015, principalmente no tocante a permanência da inabilitação da empresa MARKA COMERCIO DE MATERIAL EQUIPAMENTO DE INFORMATICA EIRRELI EPP, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, de modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

  
Francisco Roberto da Silva  
Secretário de Educação